



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº014/2026

ALTO FELIZ, 27 DE JANEIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 07 SECRET. MUNIC. DE EDUC., CULT. DESPORTO
Unidade: 07.02 APLICACAO RECURSOS CONVENIOS / VINCULADO

12	Educação
12363	Ensino Profissional
123630040	Cursos de Qualificação
1236300401.034000	Programa RS Qualificação Recomeçar
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALORES:	R\$ 47.474,95

Fonte: 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Detalhamento: 1137 – Programa RS Qualificação Recomeçar

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º o superávit financeiro do exercício de 2025, da fonte 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, Detalhamento 1137 – Programa RS Qualificação Recomeçar

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº014/2026, de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro da Fonte 1701 – Transferências dos Estados, Detalhamento 1137 – Programa RS Qualificação Recomeçar, no valor de R\$ 47.474,95 para fins de permitir gastar valores recebidos, para contratação de cursos profissionalizantes.

O recurso de origem estadual foi garantido após participação e cumprimento de documentação necessária em edital publicado pelo Governo Estadual.

Pedimos a aprovação do projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal